



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 12/2024

De 24 de outubro de 2024.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo Dia do Funcionário Público*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Em razão do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, comemorado em 28 de outubro, fica declarado FACULTATIVO o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr, no dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º** Na segunda-feira, 28 de outubro, haverá expediente normal de atendimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 24 de outubro de 2024.

  
MARIANO VICENTE TYSKI  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 12/2024**

**PORTARIA Nº 12/2024**  
De 24 de outubro de 2024.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo Dia do  
Funcionário Público*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em razão do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, comemorado em 28 de outubro, fica declarado **FACULTATIVO** o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr, no dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º** Na segunda-feira, 28 de outubro, haverá expediente normal de atendimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE!**  
**CUMPRE-SE!**  
**PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 24 de outubro de 2024.

Assinou:  
**MARIANO VICENTE TYSKI**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Augusto Gueltes  
**Código Identificador:27092605**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2024. Edição 3140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>